



LIDO NA SESSÃO DO DIA
19 AGO 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA, OS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº 2451/14
21 AGO. 2014 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2014/SPR/CAB/PALE			
AUTOR: Deputada Epifânia Barbosa – PT			

Divisão de Expediente
Providenciado Em 27/08/2014
Of. PIALE - 912/2014
Jucilene S.A.

Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia à SEDUC, a necessidade de construção de 01 (uma) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, em Jacinópolis distrito do município de Nova Mamoré/RO.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através da SEDUC, a necessidade de construção de 01 (uma) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, em Jacinópolis distrito do município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores do importante processo de desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado. Prova disso é a brilhante atuação do poder executivo estadual frente aos investimentos de norte a sul do Estado de Rondônia buscando sempre a valorização do povo, principalmente em suas demandas prioritárias, como saúde e educação. E a educação sendo um direito constitucional, o Estado tem a obrigação de oferecer as condições ideais ao atendimento desse direito.

O pleito em referência é pautado na necessidade de construção de uma Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio no distrito de Jacinópolis, pertencente ao município de Nova Mamoré. O distrito tem população estimada de 10.635 (dez mil seiscentos e trinta e cinco) habitantes, possui uma densa área habitada por pequenas e grandes propriedades e com a regularização fundiária da localidade. Está localizado à 580 km (quinhentos e oitenta quilômetros) da cidade de Porto Velho.

Desde o ano de 2010 existe um agrupamento de crianças, jovens e pessoas, representativas de diversos segmentos da sociedade que carecem da construção de uma Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, pois atualmente a comunidade escolar daquela região estima-se em 400



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputada Epifânia Barbosa – PT

(quatrocentos) alunos, e estes assistem aula em barracões improvisados, ou seja, locais totalmente inadequados para acomodar os estudantes. Em virtude do crescimento da população local, devido à atual infraestrutura que a escola possui e tendo em vista a demanda escolar, resta imperioso informar a necessidade da construção de uma escola. Viabilizando assim, proporcionar aos alunos, professores e funcionários ali vinculados melhores condições para o desenvolvimento das ações previstas em seu Projeto Pedagógico e qualificação do ensino-aprendizagem.

Certa de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 10 de julho de 2014.


Epifânia Barbosa – PT
Deputada Estadual